

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.05 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE URQUEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 34577**, datado de **2021.05.25**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.05.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, autorização para isentar a Freguesia de Urqueira, do pagamento do valor 53.096,36 euros, inerente ao processo n.º 327/2018 (operação de loteamento, com obras de urbanização, em Cavadinha – Urqueira) de que é titular. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Através do ofício registado sob o n.º 24.856/2021, a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste Concelho, solicitou a isenção do pagamento das taxas, no valor de 53.115,57€, correspondentes ao processo n.º 327/2018 (operação de loteamento, com obras de urbanização, em Cavadinha – Urqueira). -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 27.037/2021, a esclarecer que o total das taxas relativas ao citado processo é de 123.682,83€, dos quais 70.567,26€ foram isentados por deliberação da Assembleia Municipal, de 20 de dezembro de 2018, restando o montante agora solicitado pela Freguesia de Urqueira a que se deve retirar o valor de 19,21€, a suportar pela requerente, destinado ao livro de obra. Face ao exposto, dá conta de que o valor a isentar é de **53.096,36€**. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

